



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 03/12/2019 SECRETÁRIO(a)	☐ PROJETO DE LEI	☒ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE-PR		

Nº. 055/2019

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Helton Benites da Graça com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Derlei João Delevatti com cópia, solicitando a seguinte providência:

- Um estudo de viabilidade para a construção de uma **“Praça no Bairro Salim Cafure”**, para beneficiar todos os seus bairros adjacentes para os munícipes obterem um lugar para o lazer com suas famílias onde possam ficar com segurança. Devido à distância da praça mais próxima do local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

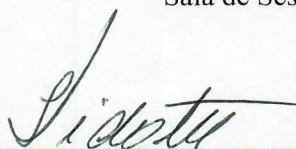
A solicitação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores do Bairro Salim Cafure, bem como os seus bairros para os munícipes obterem um lugar para o lazer com a família onde possam ficar com segurança, pois há muitas crianças e jovens nas ruas sem ter um lugar para terem o seu lazer, e com isso ficam nas ruas a mercê dos perigos dos carros e também das drogas passando muito tempo nas ruas. O bairro é distante das principais praças do município sendo assim se torna difícil para os pais levarem seus filhos para brincarem, se a nossa indicação for atendida quem ganhará com isso é a comunidade

Desta forma assim, a construção de uma Praça no Bairro Salim Cafure, permitiria as crianças de forma gratuita. Dessa forma visando atender os moradores dos bairros, bem como seus adjacentes para as atividades físicas.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2019.

LIDO
N. Seção de 03/12/2019
SECRETÁRIO(a)


Fátima Vidotte
Vereadora – PR